TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE REPOSIÇÃO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TAIS COMO: GELADEIRAS, FRIZER'S E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIAS VINCULADAS E DIVERSOS FUNDOS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD: A presente aquisição de peças e contratação dos serviços mencionados acima se justifica face à necessidade de manutenção periódica e eventual (tanto preventiva/quanto corretiva) nos aparelhos de climatização, freezers, geladeiras e bebedouros, salientado que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

Cumpre destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nos prédios públicos vinculados a Administração Pública Municipal. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica do ar-condicionado.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS: A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos de saúde. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Neste aspecto, é de fundamental importância a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de aparelhos climatização e refrigeração, onde visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde, Hospital Municipal além do Centro de Referência Psicossocial, onde ficam os pacientes internados ou/em observação com seus acompanhantes.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS: A aquisição de peças e serviços para aparelhos de climatização e afins justifica-se pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio dos seus centros de referência (CRAS E CREAS) e serviços de Convivência. Que atendem a crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, além de diversas ações desenvolvidas para garantir o direito de assistência e busca ativa para diversos programas federais e estaduais. Garantir o perfeito funcionamento e instalação de novas centrais adquiridas e essencial, visto a onde de calor que assola o estado, se justifica pela necessidade de manter assim a vida útil dos equipamentos, mantendo a qualidade e a eficiência no funcionamento. Tendo em vista que são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos departamentos da secretaria, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários do prédio, e a correta manutenção periódica dos objetos como bebedouros geladeira e freezers desta secretaria.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA: As aquisições de peças e serviços a ser licitado destinam-se para a manutenção preventiva/corretiva e instalação de novas centrais de ar, bebedouros, freezer e geladeiras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é também uma exigência normativa de caráter obrigatório, esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento ao público.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica - FUNDEB: As aquisições de peças e prestação de serviços a ser licitado destinam-se a manutenção preventiva e instalação de centrais de ar, bebedouros, freezers das 40 escolas e creches municipais, a atual gestão tem a preocupação de climatizar todas as salas de aula

proporcionando conforto térmico e auxiliando a aprendizagem dos discentes, além de proporcionar uma qualidade de trabalho a todos os profissionais da educação no município. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções, elevando essa contratação em caráter urgente indispensável, havendo grande interesse coletivo e público da comunidade escolar.

Fundo de Municipal de Educação – FME: As aquisições de peças e prestação de serviços a ser licitado destinam-se a manutenção preventiva e instalação de centrais de ar, bebedouros, freezer da Secretaria Municipal de Educação e de suas dependências, como departamentos, anexos e a esta Secretaria. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório, esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento ao público através de uma melhoria dos equipamentos utilizados nas Unidades desta Secretaria – SEMEC, além da conservação de aparelhos como computadores e impressoras, garantindo assim uma maior vida útil as estes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REFIGERAÇÃO	106	UNIDADE
2	CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 09 A 12 BTU'S	210	SERVIÇO
	Especificação : Serviços de troca e instalação de capacitor para central.		
3	CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 18 A 30 BTU'S	210	SERVIÇO
	Especificação : Serviços com troca e instalação de manutenção de central de ar		
4	CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 36 A 60 BTU'S	210	SERVIÇO
	Especificação : Serviços de manutenção e instalação de capacitor para central de ar		

5	CHAVE CONTACTORA 7.000 A 60.000 BTU'S	204	UNIDADE
	Especificação : A CHAVE CONTACTORA É UM DISPOSITIVO QUE PERMITE EFETUAR O CONTROLE DE CARGAS NUM CIRCUITO DE POTENCIA, ATRAVES DE UM CIRCUITO DE COMANDO.		
6	COMPRESSOR ROTATIVO 7.000 BTUS	153	UNIDADE
	Especificação : UTILIZA AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO CONTIDO EM UMA CÂMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE, OS COMPRESSORES ROTATIVOS POSSUEM MENOS COMPONENTES QUE OUTROS TIPOS TECNILOGICOS DE COMPRESSÃO E OFERECEM UMA OPÇÃO EFICIENTE PARA VÁRIAS APLICAÇÕES, POSSUI ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ALIDA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GARANTINDO BAIXO CUSTO DE OPEÇÃO E FUNCIONAMENTO SUAVE A PROGRESSIVO, ACOMPANHA OS PÉS DE BORRACHA.		
7	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S	203	UNIDADE
	Especificação : UTILIZA AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO CONTIDO EM UMA CAMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE, OS COMPRESSORES ROTATIVOS POSSUEM MENOS COMPONENTES QUE OUTROS TIPOS DE TECNOLOGIAS DE COMPRESSÃO E OFERECEM UMA OPÇÃO EFICIENTE PARA VÁRIAS APLICAÇÕES, POSSUI ALTA EFICIENCIA ENERGÉTICA ALIADO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GARANTINDO BAIXO CUSTO E OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, ACOMPANHA OS PÉS DE BORRACHA.		
	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTU'S	253	UNIDADE
	Especificação : UTILIZA AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO CONTIDO EM UMA CÂMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE, POSSUEM COMPONENTES QUE OUTROS TIPOS DE TECNOLOGIAS DE COMPRESSÃO E OFERECEM UMA OPÇÃO EFICIENTE PARA VÁRIAS APLICAÇÕES, POSSUI ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ALIDO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GARANTINDO BAIXO CUSTO DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, ACOMPANHA OS PÉS DE BORRACHA.		
9	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTU'S	153	UNIDADE

	Especificação : UTILIZA AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO EM UMNA CAMARA DE MESMO FORMATOPARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE, POSSUI ALTA EFICIENCIA ENERGETICA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHA PÉS DE BORRACHA.		
10	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : UTILIZA AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO CONTIDO EM UMA CAMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE.		
1	COMPRESSOR ROTATIVO 30.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : UTILIZA AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO EM UMA CÂMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE.		
12	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : POSSUI ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ALIADO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GARATE BAIXO CUSTO DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO. uTILIZA AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO CONTIDO EM UMA CAMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE.		
13	COMPRESSOR ROTATIVO 48.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : UTILIZA AÇÃO ROTATIVO DE UM CILINDRO CONTIDO EM UMA CÂMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE.		
14	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : AÇÃO ROTATIVA DE UM CILINDRO CONTIDO EM UMA CÂMARA DE MESMO FORMATO PARA FAZER A COMPRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE.		
15	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL	253	UNIDADE

	Especificação : COM DIMENSÃO DE 14X5X3 CM COM A FUNÇÃO DE REALIZAR OPERAÇÃO REMOTA A UM DISPOSITIVO ELETRONICO.		
16	EXTENSÃO DE TUBO DE COBRE DE CENTRAL DE AR 9.000 A 12.000 BTU'S	510	METRO
	Especificação : ALTA QUALIDADE, 100% COBRE PURO, CONEXÃO ENTRE DOIS TUBOS DE COBRE, CONESÃO RÁPIDA E SEM SOLDAGEM, PODENDO SER APERTADAS COM UMA CHAVE INGLESA.		
17	EXTENSÃO DE TUBO DE COBRE DE CENTRAL DE AR DE 18 A 30 BTUS	510	METRO
	Especificação : Serviços de troca de tubo de cobre de cnetral de ar		
18	FILTRO SECADOR DE 210X1/2 PARA SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTU'S	510	UNIDADE
	Especificação : TEM A FUNÇÃO DE PROTEGER O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CONTRA UMIDADES, ÁCIDOS E PARTICULAS SÓLIDAS. pOSSUI ALTA CAPACIDADE DE SECAGEM, EVITANDO A FORMAÇÃO DE ÁCIDOS NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		
19	FITA PVC PARA REFRIGERAÇÃO	210	UNIDADE
	Especificação : FITA PRODUZIDA COM PVC, É AUTO ADERENTE, NÃO ADESIVA, USADA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE DUTO DE ISOLAMENTO DE POLIETILENO DO TUBO DE COBRE EM INSTALÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. INSTALAÇÃO RÁPIDA, MELHOR MANUSEIO E PROTEGE CONTRA CONDENSAÇÃO E RAIOS UV, AUMENTANDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DA OBRA.		
20	GÁS R-134	410	QUILO

	Especificação : O GÁS R-134 É UM HFC UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADORES. NÃO POSSUI DANO A CÂMADA DE OZÔNIO. CILINDRO COM DIMENSÕES DE 25X25X42CM, COM PESO 17KG		
21	GÁS R-22	410	QUILO
	Especificação : PESO:13,6 KG, NÃO INFLAMÉVEL, BAIXA TOXICIDADE.		
22	GÁS R-410	410	QUILO
	Especificação : GÁS REFRIGERANTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DIFLUORMETANO E PENTAFLUOROETANO PESO: 11,30KG		
23	HÉLICE DO CONDENSADOR DE 7.000 A 12.000 BTU'S	156	UNIDADE
	Especificação : TEM COMO FUNÇÃO PRODUZIR VENTO NO APARELHO, DIÂMETRO:29,5, DIÂMETRO DO EIXO: 0,8, ALTURA DO EIXO: 7,2		
24	HÉLICEDE CONDENSADOR DE 18.000 A 30.000	153	UNIDADE
	Especificação : PÁS:5 DIÂMETRO: 370MM ALTURA DAS PÁS:80MM EIXO:7MM		
25	HÉLICE DO CONDENSADOR DE 36.000 A 60.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPRIMENTO X LARGURA: 450MM X 450MM QUANTIDADE DE PÁS: 3		
26	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 7.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : O MOTOR VENTILADOR É RESPONSÁVEL POR CRIAR FLUXO DE AR DENTRO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		
27	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 BTU'S	106	UNIDADE
	Especificação : É RESPONSÁVEL POR CRIAR FLUXO DE AR DENTRO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		
28	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 12.000 BTU'S	105	UNIDADE
	Especificação : É RESPONÁVEL POR CRIAR FLUXO DE AR DENTRO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		

29	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 BTU'S	105	UNIDADE
	Especificação : É RESPONSÁVEL POR CRIAR FLUXO DE AR DENTRO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		
30	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 24.000 BTU'S	78	UNIDADE
	Especificação : É RESPONSÁVEL POR CRIAR FLUXO DE AR DENTRO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		
31	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 30.000 BTU'S	103	UNIDADE
32	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 36.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : É RESPONSÁVEL POR CRIAR O FLUXO DE AR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		
33	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 48.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR CRIAR UM FLUXO DE AR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.		
34	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 7.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAZER GIRARA A TURBINA DA EVAPORADORA, AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR		
5	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAZER GIRAR A TURBINA DA EVAPORADORA AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR		
36	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 12.000 BTU'S	155	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAZER GIRAR A TURBINA DA EVAPORADORA AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR.		
37	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 BTU'S	105	UNIDADE

	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAZER GIRAR A TURBINA DA EVAPORADORA AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR		
38	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 24.000 BTU'S	105	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAVOR GIRAR A TURBINA DA EVAPORADORA AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR		
39	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 30.000 BTU'S	105	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAZER GIRAR A TURBINA DA EVAPORAÇÃO AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR		
40	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 36.000 BTU'S	105	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAZER GIRAR A TURBINA DA EVAPORADORA AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR		
41	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 48.000 BTU'S	105	UNIDADE
	Especificação : RESPONSÁVEL POR FAZER GIRAR DA EVAPORADORA AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DO AR.		
42	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL COMPLETA DE 7.000 A 60.000 BTU'S	255	UNIDADE
	Especificação : A PLACA ELETRÔNICA ENVIA AS INFORMAÇÕES PELOS BOTÕES EXTERNOS PARA AS OUTRAS PEÇAS INTERNAS, CONTROLANDO FUNÇÕES DIVERSAS DE REFRIGERAÇÃO.		
43	PROTETOR TÉRMICO 7.000 A 24.000 BTU'S	155	UNIDADE
	Especificação : DESTINADO A PROTEÇÃO DE MOTORES ELÉTICOS E COMPRESSORES HERMÉTICOS, TEM VOLTAGEM DE 127v E 220v - BIVOLT		
44	SENSOR DE CONGELAMENTO 7.000 A 60.000 BTU'S	105	UNIDADE
45	SENSOR DE TEMPERATURA 7.000 A 60.000 BTU'S	155	UNIDADE

	Especificação : TEM POR FUNÇÃO LER A TEMPERATURA DO AMBIENTE ONDE A UNIDAEDE DE REFRIGERAÇÃO FOI INSTALADA.		
46	SOLDA FOSCOPER	304	UNIDADE
	Especificação : UMA LIGA COMPOSTA DE COBRE COM 5% A 10% DE FÓSFORO EM SUA COMPOSIÇÃO. É UMA SOLDA MAIS USADA EM REFRIGERAÇÃO, EFICIÊNTE NA UNIÃO DE TUBOS DE COBRE OU AÇO.		
47	SUPORTE PARA CONDENSADORA 7.000 A 60.000 BTU'S	303	METRO
48	TUBO ESPONJOSO 5/8	508	UNIDADE
	Especificação : FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE E COM COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODEM SER UTILIZADOS NO ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÕES, TANQUES E DUTOS DE REFRIGERAÇÃO.		
49	TUBO ESPONJOSO 7/8	508	UNIDADE
	Especificação : FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE TÉRMICA, PODEM SER UTILIZADOS NO ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÕES, TANQUES E DUTOS DE REFRIGERAÇÃO		
50	TURBINA 7.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE. MEDIDAS 53,2CM X 8,5CM		
51	TURBINA 9.000 BTU'S	153	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE.		
52	TURBINA 12.000 BTU'S	153	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE		
53	TURBINA 18.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE		

54	TURBINA 24.000BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE		
55	TURBINA 30.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE		
56	TURBINA 36.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSAVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE		
57	TURBINA 48.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE		
58	TURBINA 60.000 BTU'S	103	UNIDADE
	Especificação : COMPONENTE RESPONSÁVEL POR LANÇAR A CORRENTE DE AR NO AMBIENTE		
59	VÁLVULA DE SERVIÇOS 7.000 A 60.000 BTU'S	305	UNIDADE
	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 9.000 A 24.000 BTU'S	520	SERVIÇO
60	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 24.000 BTU'S	610	SERVIÇO
61	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR DE 30.000 A 60.000 BTU'S	410	SERVIÇO
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO GERAL	360	SERVIÇO
63	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR GERAL	320	SERVIÇO
64	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS	610	SERVIÇO
65	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS, FRIGOBAR E FREEZER	710	SERVIÇO
66	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOUROS	610	UNIDADE
67	SERVIÇO DE TROCA DE RELE DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO	610	UNIDADE
68	CARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO	510	SERVIÇO

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;
5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 03 dias, ou 72 horas após solicitado.
5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;
5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.
5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- **O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de

pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Eldorado do Carajás, 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente;

Josy Kaliny Braga Barros

JOSY KALINY BRAGA BARROS
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 122/2023 GAB

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 017/2023 GAB

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 033/2022 GAB

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 373/2021 GAB

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021 GAB